

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
004/2018****Emenda - 00021****PLN 004/2018**

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE –
ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA – NACIONAL.
GND 4; MOD 41; FONTE: 153
VALOR: R\$ 4.000.000,00

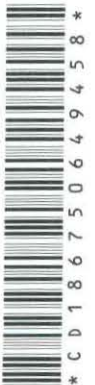
Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.